

**Investimentos e Créditos na realidade de Vassouras durante o século XIX: um  
estudo de casos no Império**

Rabib Floriano Antonio  
Mestrando da UFJF  
prof\_rabib@hotmail.com

O objetivo deste artigo é ampliar a discussão sobre a importância do crédito e da institucionalização dos mercados enquanto elementos constituintes no desenvolvimento econômico da economia cafeeira no Vale do Paraíba Fluminense no século XIX. Como metodologia temos nos baseados em inventários e testamentos do acervo da Universidade Severino Sombras, de Vassouras (RJ), que conserva grande parte da documentação da elite cafeeira que viveu e atuou na cidade ou se relacionou a ela durante o século XIX.

Entramos uma certa dificuldade em achar estudos especificamente sobre o tema na região devido à escassez de trabalhos, uma vez que grande parte dos estudos se concentram nos estudos da escravidão, da riqueza de forma geral ou da lavoura cafeeira propriamente dita, senão nas redes de socialidades ou cultura durante o século XIX. Recorremos então às reflexões em trabalhos referentes ao estudo do Oeste Paulista como da Zona da Mata Mineira durante o século XIX.

A grande problemática que aqui se faz presente é tentar entender como uma economia de commodities, oriunda de um sistema colonial de base escravista, que mantém-se no processo de inserção da economia-mundo de bases capitalistas, conseguiu se financiar visto que o produto em questão que garantia esta inserção dependia de investimentos constantes de capital para se manter nos períodos de entressafra e nas quedas de preço.<sup>1</sup>

Para avançarmos no debate, passamos a observar alguns conceitos que vão servir de base para o desenvolvimento deste artigos. Segundo Schumpeter, em sociedades especializadas “a vida econômica é representada por um grupo especial de pessoas, embora todos os outros membros da sociedade também devam agir economicamente”<sup>2</sup>. Ainda assim Schumpeter afirma que o homem enquanto ser social depende das relações econômicas, mas nem todos vivem exclusivamente da economia.

Todos devem, ao menos em parte, agir economicamente; cada um deve ser um “sujeito econômico” (Wirtschaftssubjekt) ou depender de um deles. Mas, tão logo os membros dos grupos sociais se tornam especializados ocupacionalmente, podemos distinguir classes de

<sup>1</sup> Cf. MARQUESE, R. de B. **O Vale do Paraíba Cafeeiro e o Regime Visual da Segunda Escravidão: o caso da Fazenda Resgate.** < <http://www.scielo.br/pdf/anaismp/v18n1/v18n1a04.pdf> > acesso em 16 de jan. 2012.

<sup>2</sup> SCHUMPETER, J. A. **Teoria do Desenvolvimento Econômico.** São Paulo, Nova Cultural, 1997. págs 24-5.

peças cuja atividade principal é o comportamento econômico ou os negócios, de outras classes em que o aspecto econômico do comportamento é eclipsado por outros aspectos. Nesse caso, a vida econômica é representada por um grupo especial de pessoas, embora todos os outros membros da sociedade também devam agir economicamente.<sup>3</sup>

Para Cano, o complexo agrárioexportador se define como “O conjunto de atividades – sobre o qual atua um certo número de variáveis independentes ou não ao conjunto – creio que lhes pode chamar de ‘complexo econômico’ (...)”<sup>4</sup> O Vale do Paraíba se constituiu em um complexo exportador se caracterizando por um conjunto de produção, transporte, financiamento, comercialização, serviços públicos e bancários. Constituindo uma relação entre a economia local e o complexo do Rio de Janeiro.<sup>5</sup>

O crédito, foco principal do trabalho, se caracteriza da seguinte forma,

(...) em princípio, não é possível o empréstimo dos serviços do trabalho e da terra pelos trabalhadores e proprietários da terra. Nem pode o próprio empresário tomar emprestado meios de produção produzidos. Pois no fluxo circular não haveria estoques ociosos para as necessidades do empresário. Se em um lugar ou outro porventura existirem exatamente os meios de produção produzidos de que o empresário necessita, então é claro que este pode comprá-los; para isso, contudo, precisa outrossim de poder de compra. Mas não pode simplesmente tomá-los emprestados, pois são necessários para os propósitos para os quais foram produzidos e o possuidor não pode e não quer esperar pelo seu retorno — que o empresário pode realmente devolver-lhe, mas apenas mais tarde — e também não pode e não quer arcar com nenhum risco. Se, não obstante, alguém o faz, então ocorrem duas transações, uma compra e uma extensão do crédito. (...)<sup>6</sup>

O produtor, depois de concluir a sua produção e vender o seu produto, saca contra seus fregueses, para transformar imediatamente seus direitos em “dinheiro”. Então esses produtos servem de “base” — in concreto, digamos, conhecimentos de embarque — e mesmo que o título não esteja respaldado por dinheiro existente, está, ao invés, baseado em bens existentes e assim ainda, num certo sentido, em “poder de compra” existente.<sup>7</sup>

Em sistemas econômicos mais complexos é comum encontrarmos certos efeitos de multiplicação de renda, de desenvolvimento de unidades produtivas, de sistemas de transporte e de finanças. Esses “efeitos de encadeamentos”, abordados na década de 1960 por Albert Hirschman supõe uma ampliação das relações econômicas em uma dada economia a partir da análise de um setor específico que dá sustentabilidade por causa de sua própria natureza econômica e características próprias ao aparecimento de outras atividades econômica que a esta se liga. Assim sendo, o desenvolvimento à partir de encadeamentos (linkages) se torna a espinha dorsal da estratégia de desenvolvimento através de uma indução ou estímulo de uma dada economia. Para Hirschman, uma indústria só se instala e viabiliza-se caso haja demanda pré-estabelecida para seus

---

<sup>3</sup> SCHUMPETER. *Op. cit.* págs. 23-4.

<sup>4</sup> CANO, W. **Raízes da Concentração Industrial em São Paulo**. Tese de doutorado. UNICAMP, 1975. pág. 06.

<sup>5</sup> Cf. PIRES, A. **Café, Finanças e indústria**. Juiz de Fora, FUNALFA, 2009. Pires afirma que a Zona da Mata Mineira também é um complexo cafeeiro agroexportador nas mesmas formas que aqui foi exposto ao Vale do Paraíba Fluminense.

<sup>6</sup> SCHUMPETER. *Op. cit.* pág. 102.

<sup>7</sup> *Idem*, pág 105.

produtos e se for capaz de produzir – o que significa ter disponíveis os fatores de produção: terra, capital e trabalho. Depois de sua instalação e estabilidade, ela acarreta o aparecimento de efeitos de encadeamento que proporcionam a introdução de novas atividades econômicas (aqui tratamos do encadeamento financeiro). Essas redes de encadeamento podem ser retrospectivas, prospectivas e fiscais. As retrospectivas incidem sob os elementos básicos iniciais no processo de produção, os elementos que entram no processo anterior ao produto, como por exemplo, adubos, compra de terras, mão de obras (especializada ou não); os prospectivos são as atividades que vão aparecer durante e posteriormente ao processo de produção, como por exemplo, rede de negociantes, indústria de embalagens, linhas de crédito. Os fiscais serão as criações de impostos e tarifas sobre o complexo da produção, determinados pelo Estado.<sup>8</sup>

A teoria de Hirschman pode ser aplicada também em economias agrário-exportadoras:

De início, cabe destacar que a teoria mantém como objeto principal o processo de desenvolvimento econômico em regiões predominantemente exportadoras, ou seja, onde a produção e a exportação de um produto primário “básico” se colocam como os componentes mais importantes da economia, vale dizer, como os determinantes fundamentais de seu nível de renda e do próprio ritmo do referido processo de desenvolvimento. Em outras palavras, procura elucidar *como* ocorre uma experiência de desenvolvimento *a partir da estrutura e organização da produção*, das *características* do produto, além do *comportamento das suas exportações*. Como estamos lidando basicamente com uma economia agrária de exportação que experimentou um importante processo de crescimento e diversificação social e econômica, sua aplicação se torna extremamente elucidativa para o caso da zona da Mata mineira no período aqui em referência.<sup>9</sup>

A formação do mercado financeiro no Vale do Paraíba Fluminense durante o século XIX é um processo controverso e ainda pouco explorado para a região. Para o conceito de “mercado” recorreremos a Polanyi que define que uma economia de mercado “é um sistema econômico controlado, regulado e dirigido apenas por mercados”<sup>10</sup> e o conceito de “Institucionalização dos Mercados”, do historiador holandês C. J. Zuijderduijn, que através da formação dos mercados de capitais na Holanda aborda a importância do capital particular e o processo de institucionalização dos mercados para o desenvolvimento do capitalismo holandês.<sup>11</sup>

Com o processo de especialização nas sociedades complexas, alguns homens se especializaram em determinados ramos das atividades econômicas, uns faziam o papel de produtores, outros de distribuidores, outros consumidores, outros faziam serviços diversos e alguns se especializavam em empréstimos e créditos de acordo com sua acumulação de capital.

---

<sup>8</sup> Cf. PIRES. Op. cit.

<sup>9</sup> *Idem*, pág. 28.

<sup>10</sup> POLANYI, K. **A Grande Transformação**. Rio de Janeiro, Campus, 2000. pág. 89.

<sup>11</sup> ZUIJDERDIJN, C. J. **Medieval Capital Markets**. Boston, Brill, 2009. pág. 184.

Em relação ao Brasil, o sistema creditício não é recente. Para Levy<sup>12</sup>, consta registro de empréstimos particulares em relação à produção de açúcar já em 1526, ainda nos instantes iniciais do processo de colonização dada a dificuldade que esta cultura apresenta no seu processo produtivo. Para Furtado, referindo-se à implantação da empresa açucareira colonial,

“seria possível ampliar esse negócio e organizar a transferência para a nova colônia agrícola da mão-de-obra barata, sem a qual ela seria economicamente inviável (...). O que importa ter em conta é que houve um conjunto de circunstâncias favoráveis sem o qual a empresa não teria conhecido enorme êxito que alcançou.”<sup>13</sup>

Nota-se que o engenho era custoso e para tal, nem sempre os negócios do açúcar garantiam retorno certo, fazendo os senhores a recorrer ao crédito.

O crédito no século XVIII era muito mais uma ideia de confiança que um valor econômico *per si* – situação que gradativamente muda em meados do século XIX quando começa a institucionalizar os mercados de crédito no Brasil. Neste caso relação de crédito passaria a estar ligada à tradição do registro. Quando se diz que havia uma dívida sem crédito, quer dizer que ela não foi registrada em qualquer lugar, nem em papel, nem em qualquer documento escrito, baseando-se somente na palavra.<sup>14</sup> São essas relações que tendem a se superar na economia do Vale do Paraíba Fluminense em meados do século XIX, principalmente pelas características peculiares da produção cafeeira que será abordada mais adiante.

Quando se analisa o século XIX, se percebe uma conjuntura muito diferente, em especial nas relações financeiras à partir de 1808. A circulação monetária no Brasil, segundo Pelaez e Suzigan<sup>15</sup>, basicamente se compunha de estoques de moeda que, entre 1800 e 1840, estavam em poder público. Havia uma ausência de poupança e o sistema creditício bancário não atuava como elemento de crédito amplo, mas como elemento de emissão de papel-moeda.

De 1808 a 1838, o papel-moeda em poder público era o único componente do estoque de moeda no Brasil. Assim, a relação de moeda em poder do público/estoque de moeda era igual a um, a base monetária era igual ao estoque de moeda e a relação encaixe dos bancos/depósito era indefinida.<sup>16</sup>

Essa ausência de crédito abre espaço para a inserção de créditos particulares, em especial nas áreas de recente colonização no século XIX, onde a montagem de um dado sistema econômico, neste caso o cafeeiro, vai demandando gradativamente de financiamentos diversos.

---

<sup>12</sup> Acredita-se que tenha sido o primeiro empréstimo realizado no Brasil com estas características. Cf. LEVY. *Op. cit.* pág. 51.

<sup>13</sup> FURTADO. *Op. cit.* pág. 12.

<sup>14</sup> *Ibidem*, págs. 72-3

<sup>15</sup> PELAEZ, C.M; SUZIGAN, W. **História Monetária no Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, s.d.

<sup>16</sup> *Ibidem*, pág. 33.

Para F. Cagan, citado por Pelaez e Suzigan<sup>17</sup> em muitos países, através de uma instituição monetária, o governo passa a controlar a emissão de ativos que servem de reserva para as demandas dos bancos comerciais. Esses ativos servem para aumentar o sistema monetário e servir aos bancos como instrumentos dos pagamentos. Ainda para Cagan quando estabelecido o sistema de regulação da moeda, os cálculos de estoque da moeda se fariam na relação bancos comerciais e pelo público. O banco comercial, então, decidira a quantidade de moeda que queria manter em sua reserva.

O Público pode determinar a quantidade de moeda que deseja manter sob forma de base monetária pela conversão de moeda em depósito bancário e vice-versa. De modo similar os bancos podem determinar a quantidade de moedas que desejam manter como suas reservas, i.e. , como base monetária pela manipulação de suas exigibilidades bancárias (empréstimos e investimentos). É importante notar que os bancos não podem controlar tanto as reservas como as exigibilidades.<sup>18</sup>

Nas primeiras décadas do Império, esse sistema se encontrava um tanto quanto inoperante. O que leva a pensar que o setor público passa a ter maior controle sobre os estoques e sua utilização que o setor bancário. Os estoques não se encontram em poupança nas primeiras décadas do século XIX.

Para Schumpeter, o oferecimento de formas de crédito em sociedades ainda não institucionalizadas e nas capitalistas é uma forma de impulsionar uma atividade produtiva e ao mesmo tempo uma especialização dela. De certa forma, isso quer dizer que o crédito insere como atividade específica no conceito de serviços e mercadorias antecipadas com prazo determinado para pagamento.<sup>19</sup>

O crédito tem sua função econômica como garantia de circulação de bens e mercadorias, pois antecipa a renda ou garante continuidade no processo produtivo em momentos de escassez monetária, mas também sobre ele se incide os juros tornando-o um capital financeiro, ele é a dinâmica da troca e a reprodução de si mesmo. Schumpeter entende que a discussão da moeda não é puramente uma questão do âmbito da troca de mercadorias, mas algo além<sup>20</sup>. Esse além é a credibilidade que a moeda toma no meio econômico, fazendo dela uma mercadoria.<sup>21</sup> Os homens de negócios muitas vezes necessitam das relações de endividamento. Muitos, antes tornarem “credtores” e “depositores”<sup>22</sup> de riqueza, eram antes devedores dos agentes credores. Mas o crédito, por si só decorre de um risco que se subentende nos processos de confiança e garantias. No

---

<sup>17</sup> *Ibidem*, pág 12.

<sup>18</sup> *Idem*.

<sup>19</sup> Cf. ALMICO, R. C. S. **Pedir e emprestar: o mercado do crédito em uma comunidade cafeeira.**

<[http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario\\_diamantina/2010/D10A067.pdf](http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2010/D10A067.pdf)> acesso em 10/03/2011.

<sup>20</sup> RICARDO, D. **Princípios de Economia Política e Tributação.** Tradutor: Paulo Henrique Ribeiro Sandroni. São Paulo, Nova Cultural, 1985. págs. 239-49.

<sup>21</sup> SCHUMPETER. *Op. cit.* pág. 97.

<sup>22</sup> Termo utilizado pelo Schumpeter na obra Teoria do Desenvolvimento Econômico.

“Princípios de Economia”, de Fetter<sup>23</sup>, vemos que o crédito é um negócio cuja renda deriva das promessas que os agentes devedores empenham para pagar.

O produtor, depois de concluir a sua produção e vender o seu produto, saca contra seus fregueses, para transformar imediatamente seus direitos em “dinheiro”. Então esses produtos servem de “base” — in concreto, digamos, conhecimentos de embarque — e mesmo que o título não esteja respaldado por dinheiro existente, está, ao invés, baseado em bens existentes e assim ainda, num certo sentido, em “poder de compra” existente. Os depósitos mencionados acima obviamente também surgem, em grande parte, do desconto de papel comercial dessa espécie. Esse bem poderia ser considerado o caso normal de concessão de crédito ou de colocação de instrumentos de crédito nos canais do comércio, e todos os outros casos seriam chamados anormais. Mas, mesmo nos casos em que não se trata de liquidar uma transação normal de mercadorias, geralmente exige-se uma caução, e, portanto, o que chamamos “criação” seria apenas uma questão de mobilização dos ativos existentes.<sup>24</sup>

Dadas essas discussões iniciais, situaremos agora nosso *locus* de estudo, o município de Vassouras, no Vale do Paraíba Fluminense.

A região média do Vale do Paraíba Fluminense recebe parte considerável de sua formação demográfica das áreas mineiras já que se caracterizava anteriormente como uma passagem obrigatória das tropas de Minas Gerais à praça mercantil do Rio de Janeiro.<sup>25</sup> Podemos notar nos inventários de Vassouras do século XIX a ligação de muitas famílias influentes às áreas mineiras, como a própria família Teixeira Leite. A construção demográfica, social e econômica da região está ligada ao esgotamento das minas e do deslocamento para regiões mais ao hemisfério sul das áreas produtoras do Império.

Famílias mineiras aí se estabeleceram e investiram o capital acumulado na mineração. Assim, a lavoura cafeeira no Vale coincide com a decadência das minas de ouro em Minas Gerais. Os futuros fazendeiros, recebendo grandes doações de terra da Coroa em forma de sesmarias, construíram uma ou mais fazendas.<sup>26</sup>

O Vale<sup>27</sup> fazia parte das Áreas Proibidas, territórios que a Coroa Portuguesa fiscalizava e evitava o contrabando aurífero. Com a crise do ouro, cada vez menos fazia sentido onerar o estado com os gastos do fisco. Essa crise e a redução do fluxo de transporte nas rotas, juntamente com os movimentos de migração das províncias, abrem espaço à ocupação.

Ao longo do século XVIII mais de quatrocentos mil indivíduos, entre paulistas na grande maioria, cariocas, baianos, portugueses, índios e escravos negros, percorreram as perigosas e

---

<sup>23</sup> FETTER Apud SCHUMPTER. *Op. cit.* pág. 104.

<sup>24</sup> *Ibidem*, pág. 105.

<sup>25</sup> Cf. FRAGOSO, J. L. **Homens de Grossa Aventura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. Fronteira, 1990.

<sup>26</sup> ALMEIDA, A. M. L. **Famílias de Elite: Parentela, Riqueza e Poder no Século XIX**. Artigo Científico, Vassouras: Universidade Severino Sombra. 2010. págs. 03-4.

<sup>27</sup> Aqui usamos o termo “O Vale” em alusão à obra de Salles (2008), que o usa como definidor do Vale do Paraíba Fluminense.

traíçoerias trilhas, que uniam o planalto, onde haviam a fortuna e também a desgraça para muitos aventureiros.<sup>28</sup>

As lavouras de café foram subsidiadas por uma infraestrutura pré-existente no Vale, gerando os efeitos de encadeamento. As estradas estreitas e carroçáveis abertas pelo escoamento de ouro e produtos agrícolas para a cidade e os portos do Rio de Janeiro favoreceram a entrada de colonos, alguns com capital da própria lavoura canavieira e mineração, que investiram no início da lavoura cafeeira da região.<sup>29</sup>

O café foi introduzido no Vale Médio do Rio Paraíba na década de 1820, alastrando-se pela década de 30 e consolidando-se a partir de 1850.<sup>30</sup>

Em 1850, período de auge da economia cafeeira no Vale, uma série de leis são aprovadas institucionalizando as relações econômicas no Brasil. O Código Comercial, a Lei de Terras e a Lei de Hipotecas são basicamente aprovados em períodos próximos criando regras gerais para o desenvolvimento da economia do império.

Sérgio Buarque de Holanda faz um providencial relato das transformações ocorridas em meados do século XIX.

Mesmo depois de inaugurado o regime republicano, nunca, talvez fomos envolvidos, em tão breve período, por uma febre tão intensa de reformas como a que se registrou precisamente nos meados do século passado [XIX] e especialmente nos anos de 51 a 55. Assim é que em 1851 tinha início o movimento regular de constituição das sociedades anônimas; na mesma data funda-se o Banco do Brasil, que se reorganiza-se 3 anos depois em novos moldes, com unidade e monopólio das emissões; em 1852, inaugura-se a primeira linha teleférica do Rio de Janeiro. Em 1853 funda-se o Banco Rural e Hipotecário, que, sem desfrutar dos privilégios do Banco do Brasil, pagará dividendos muito mais avultados. Em 1854 abre-se ao tráfego a primeira linha de estrada de ferro do país – os 14,5 quilômetros entre o porto de Mauá e a estação do Frágoso. A segunda, que irá ligar a Corte a capital da província de São Paulo. Começa a construir-se em 1855.

A organização e expansão do crédito bancário, literalmente inexistente desde a liquidação do Banco do Brasil, em 1829, e o conseqüente estímulo à iniciativa particular; a abreviação e o incremento dos negócios, favorecido pela rapidez maior na circulação das notícias; o estabelecimento, enfim, de meios de transportes modernos entre os centros de produção agrária e as grandes praças comerciais do Império são algumas das conseqüências mais decisivas de tais sucessos.<sup>31</sup>

Para produzir, o fazendeiro de Vassouras necessita muitas vezes de um endividamento temporário, para suprir as demandas da colheita, períodos de praga, manutenção da fazenda na entre safra, logo, o fazendeiro lança-se ao crédito com o comissário. O café também é um produto inelástico<sup>32</sup> dificultando o acesso rápido do fazendeiro ao lucro.

---

<sup>28</sup> LAMEGO, P. O Brasil é o Vale. São Paulo, Estadão, 2003. pág. 31.

<sup>29</sup> Cf. ALMEIDA, A. M. L. **Famílias de Elite: Parentela, Riqueza e Poder no Século XIX**. Artigo Científico, Vassouras: Universidade Severino Sombra, 2010. pág. 03.

<sup>30</sup> *Idem*.

<sup>31</sup> HOLANDA, S. B. de. **Raízes do Brasil**. São Paulo, Cia das Letras, 1995. pág. 74

<sup>32</sup> Diz-se inelástico o produto que demora a responder às variações do mercado, em especial às variações de preço e demanda. Cf. SANDRONI, P. **Novíssimo dicionário de economia**. São Paulo, Best Seller, 2001. págs. 199-200.

Trees will produce well for fifteen years or so, though some have been known to bear productively for as long as twenty or even thirty years. When trees no longer bear well, they can be “stumped” near the ground, then pruned so that only the strongest shoots survive.<sup>33</sup>

Pendergrast evidencia o processo de duração das plantas, que podem produzir por 20 ou 30 anos, tornando-se bens de capital e por isso precisam ter uma manutenção constante para que não desapareça. Visto isso, o processo de endividamento torna-se uma realidade necessária do processo produtivo do café no Vale.

Para Pires, ao estudar a estrutura agrárioexportadora do complexo cafeeiro da Zona da Mata Mineira, existe uma dinâmica que as economias naturalmente encadeiam até atingir a esfera dos recursos financeiros de dada economia, a partir de um complexo central, no caso, o cafeicultor. Sobre a economia de exportação de Minas Gerais ele enxerga que nas economias agrário-exportadoras da Zona da Mata Mineira, os proprietários agrícolas, por diversas situações, são suscetíveis ao endividamento de uma forma intensa, por sinal. Esta situação corresponde a uma singularidade das produções agrícolas que é a “defasagem entre a renda decorrente da comercialização da safra (...) e as necessidades correntes dos produtores”.<sup>34</sup> E continua a expor afirmando que a defasagem é provocada por uma necessidade inerente a sazonalidade – períodos de crise, secas, geadas – ou retrações do mercado externo, que é uma característica tanto da região mineira como da fluminense no período estudado<sup>35</sup>, sendo suscetíveis à mesma variação dos mercados internacionais, o que provocaria por parte dos produtores a busca por um capital para manter os negócios nesses períodos que seria o crédito a curto prazo. Esse crédito garantiria a operacionalidade da lavoura e da manutenção do complexo como um todo nos momentos em que não havia renda através da venda dos produtos ou esta se tornava insuficiente. Uma peculiaridade do século XIX era a ampla utilização do crédito por agentes privado, visto que durante o século XIX, as instituições bancárias não eram tão difundidas no país e as que eram não agiam diretamente com os produtores, em geral, do interior do país. Para Márcia Kuniochi, apoiando-se em Sweigart,

Como muitos pesquisadores já comprovaram, o surto bancário no mercado carioca não propiciou o acesso direto ao crédito pelos fazendeiros (Sweigart, 1987, p.120), que permaneceu sob a dependência do intermediário de sua confiança – o comissário.<sup>36</sup>

O comissário por sua vez esse mercado financeiro levando o crédito às regiões e para as classes que não tinha acesso às instituições creditícias. Como afirma Pires,

...é natural que surja nestas economias [agrárias] toda uma estrutura de fornecimento de crédito de natureza comercial, seja através de adiantamentos de mercadorias de consumo

---

<sup>33</sup> PENDERGRAST, M. *Uncommon Grounds*. New York, Basic Books, 1999. pág. 87.

<sup>34</sup> *Ibidem*, pág. 195.

<sup>35</sup> Cf. MELO, H. P. **O Café e a Economia do Rio de Janeiro: 1888/1920**. Tese de doutorado, UFRJ, 1993.

<sup>36</sup> KUNIOCHI, M, N. *Os Negócios no Rio de Janeiro, Crédito, Endividamento e Acumulação (1844-1857)*. < [http://www.abphe.org.br/congresso2003/Textos/Abphe\\_2003\\_88.pdf](http://www.abphe.org.br/congresso2003/Textos/Abphe_2003_88.pdf).> acessado em 13 de junho de 2009. pág. 01.

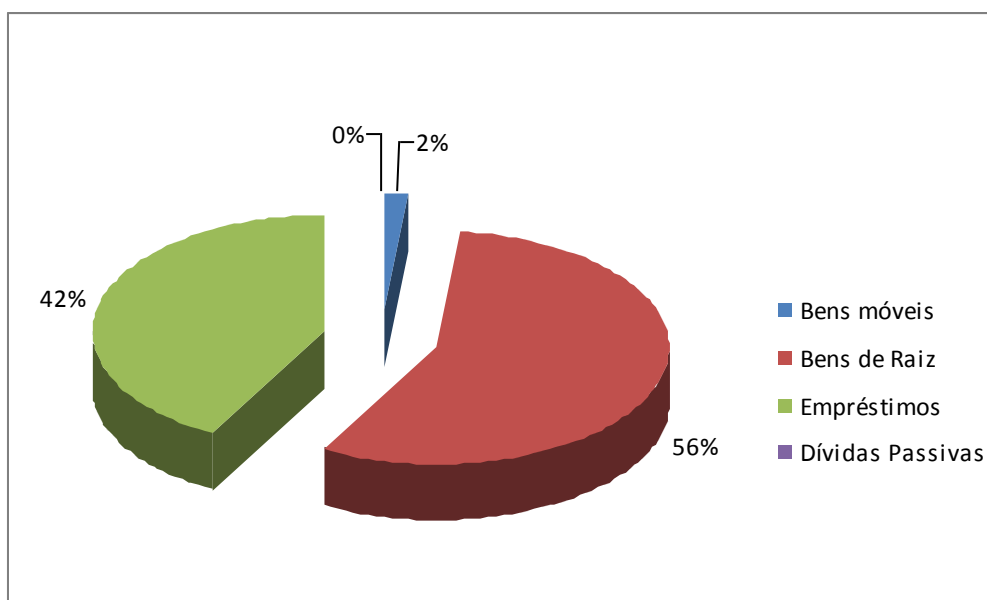


corrente diretamente por comerciantes (eventualmente não produzidas pelos próprios proprietários agrícolas), ou através de algum intermediário, como foi o caso do comissário em algumas culturas de exportação.<sup>37</sup>

Assim como em várias regiões produtoras de café, ao analisar os inventários de Vassouras é comum notar agentes que disponibilizavam suas riquezas pessoais sob a forma de crédito objetivando lucro a curto prazo, o que em geral a historiografia reconhece como “capitalistas”. Nota-se, em alguns inventários que essa inserção do crédito alimenta pequenos e médios produtores e demais indivíduos da cidade que, por um motivo ou outro, recorrem ao crédito.

Notemos os casos de dois representantes da elite de Vassouras no século XIX, a saber, Francisco José Teixeira, o Barão de Itambé, e Anna Bernardina Carvalho Leite. foram escolhidos como exemplos primeiro por representarem dois agentes da sociedade fornecedores de crédito, terem falecidos em meados do século XIX, o que nos ajuda a compreender o período inicial das relações creditícias no Vale e por fazerem parte das famílias cafeicultoras do município. O que os separa é que não consta no inventário do Barão de Itambé grandes propriedades ou escravos, enquanto no de Dona Anna Bernardina há propriedades de terras e escravos. De qualquer modo, podemos notar um alto grau de inversão de capital no mercado financeiro ao invés do investimento direto em terras, café e escravos. Anna Bernardina faleceu em 1851 e Barão de Itambé em 1864.

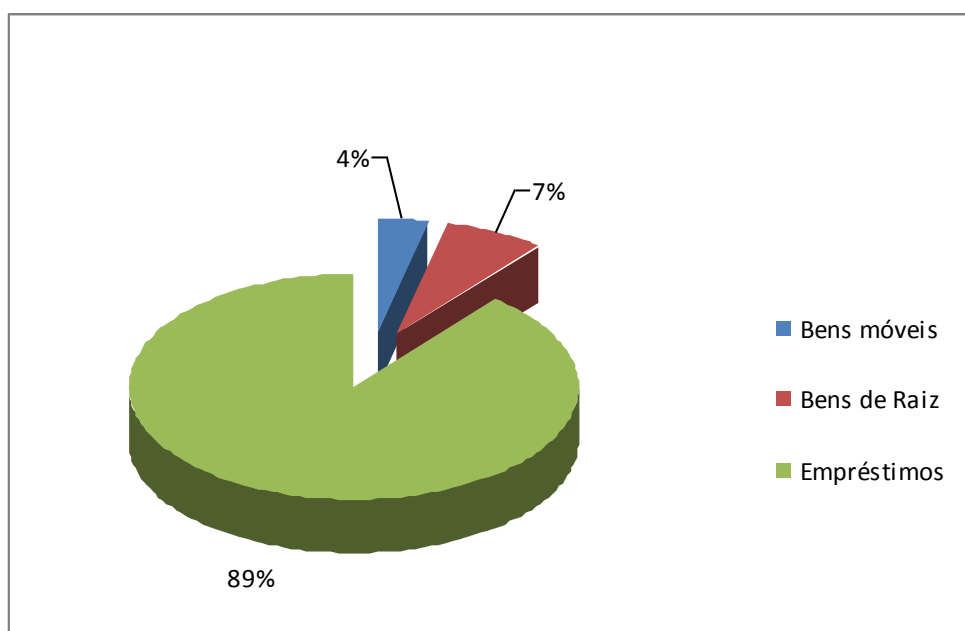
Gráfico 1: Participação em investimentos de Anna Bernardina Carvalho Leite.



Fonte: Inventário de Anna Bernardina Carvalho Leite. CDH Vassouras.

Gráfico 2: Participação nos investimentos do Barão de Itambé.

<sup>37</sup> PIRES, *Op. cit.* pág. 195.



Fonte: Inventário do Barão de Itambé. CDH Vassouras.

Nos dados acima, os bens de raiz incluem terrenos, casas e escravos e animais e os bens móveis incluem essencialmente mobílias e jóias.

O volume de empréstimo de Anna Bernardina corresponde à 328:660\$276 e o do Barão de Itambé corresponde à 207:295\$720, sendo negociado fundamentalmente na primeira metade do XIX.

Pelo que se pode montar nas listas de nomes dos devedores há gente de várias classes sociais. Muitos são cafeicultores mas uma parcela é composta de comerciantes e populares.

Os pequenos e médios produtores seguem a lógica da sazonalidade de suas produções e da demanda interna, em geral. Mas, sem sobra de dúvida, as maiores cifras creditadas vão para a elite agrária do município em questão cuja capacidade de “resgate da dívida”, devido ao montante negociado e sua parcela de consumidores no mercado internacional seja maior. É comum notar nos inventários divisões em que o credor determinar que a dívida será resgatada ao todo ou parte (que varia de 80% à 30%).

Em uma sociedade sem institucionalização de mercados e sem elementos jurídicos que garantissem os vários tipos de investimentos, que buscava estratégias para se criar uma forma de operar a economia, a credibilidade (que é atrelada ao ato creditício) e a “certeza” de retorno do capital investido era fundamental. Assim os homens que já viviam na localidade conheciam melhor os seus credores no que se refere à situação financeira, quantidade de bens, capacidade de pagamento, honradez etc. Como não havia outros instrumentos de averiguação de informação, as relações de parentesco, amizade, conhecimento e compadrio era o que se poderia lançar mão no momento. O nome da família fazia-se a vez do caução material já que não havia instrumentos legais

eficientes para recuperar o bem creditado. A situação muda a partir de 1850 por causa de uma série de legislações sobre terras, hipotecas e bens.

De acordo com Zuijderduijn,

“Many societies do not provide participants in economic exchange with the means to obtain clear answers to these questions; without clear ownership rights over the capital goods they possess, they cannot mortgage their possessions, and they have a low creditworthiness.”<sup>38</sup>

A formação de um mercado de capital ganha amplitude a partir do estabelecimento de leis que regulam o processo de hipoteca, garantia das propriedades e suas transferências. Nas sociedades em processo de institucionalização de mercados, fornecer um registro imobiliário aos proprietários torna as negociações muito mais seguras, o que gera uma forma privilegiada de acúmulo de capital e incentivo ao desenvolvimento econômico.<sup>39</sup>

“A new era in agricultural finance in Brazil arrived with the conversion of the Banco do Brasil and the Banco Predial into mortgage institutions. The war with Paraguay had been won, and high coffee prices were propitious for the mortgage banks envisioned in the legislation of 1864 and 1865. (...) Companies would amass large amounts of capital to invest in plantations for long terms, under the improved credit conditions created by the clear registration of collateral: land and slaves. With risk diminished, planters would pay interest rates at or below the discount rate, thus eliminating the profit of the middleman.”<sup>40</sup>

Na análise de Zuijderduijn, haviam países que não garantiam situações legais para o direito de propriedade e depararam-se com dificuldades para o desenvolvimento dos mercados de capitais.<sup>41</sup>

Os grupos de interesse que a partir de 1850 passaram a legislar em prol da institucionalização dos mercados de terra e crédito eram oriundos da elite agrária e comercial ligada ao Rio de Janeiro.<sup>42</sup> Para Stein,

A liderança desse grupo heterogêneo [de homens livres] era constituída por um pequeno, mas influente segmento de fazendeiros. Numericamente insignificantes, os fazendeiros e seus parentes dominavam cada paróquia efetivamente através das eleições, em atividades ligadas à justiça (eles eram eleitos juizes de paz), e como oficiais da Guarda Nacional. Entre os fazendeiros, algumas famílias ou clãs exerciam um papel dominante nos negócios do município.

As origens das famílias dos fazendeiros que exerciam a hegemonia social, econômica e política em Vassouras, no século XIX, reportam ao século XVIII, tanto em terras

---

<sup>38</sup> ZUIJDERDUIJN, *Op. cit.* págs. 01-2

<sup>39</sup> Cf. MARCONDES, R. L. *A Arte de Acumular na Gestão da Economia Cafeeira: formas de enriquecimento no Vale do Paraíba Paulista no século XIX.* Tese de doutorado, USP, 1998.

<sup>40</sup> SWEIGART, 1980 apud MARCONDES. *Op. cit.* pág. 179.

<sup>41</sup> ZUIJDERDUIJN. *Op. cit.* págs 16-7.

<sup>42</sup> GUIMARÃES. C. G. *Banco, Economia e Poder no Segundo Reinado: o caso da sociedade bancária Mauá, Macgregor & Companhia (1854-1866).* Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, 1997. págs 62-92.

portuguesas como nas possessões insulares, das cidades de minas de ouro, em Minas Gerais, às áreas dentro de Vassouras e arredores.<sup>43</sup>

Esses mercados são estruturas criadas e mantidas por elementos de instituição pública ou privadas, que ao garantir economias que produzem em escala (pela própria introdução e negociação do capital para investimento e manutenção das estruturas produtivas) tendem a baratear os preços para o mercado amplo.

Logo, uma das formas encontradas pelos diversos agentes econômicos dessas sociedades para obter crédito e manter a produtividade foi através da hipoteca de bens. No caso de Vassouras, elas se estabeleceram, entre outros casos, pela terra e por escravos que eram hipotecados para a obtenção de dinheiro e garantias para os mais variados fins (ver Gráfico 03). Não é incomum encontrarmos esses tipos de hipotecas nas sociedades em formação de mercados de capitais na Europa também. Zuijderduijn observa que os agentes que buscam os créditos hipotecando seu “capital abstrato” (abstract capital)<sup>44</sup> que são os valores dos seus créditos seguros, ou, ajustando melhor para a realidade do Brasil, seus bens de capital. Esses créditos, em geral nas economias agrárias do Vale do Paraíba Fluminense, e em especial em Vassouras, se estabelecem pela hipoteca dos bens de raiz, que são bem aceitos pelos credores em geral.

As garantias de contrato, estabelecidas de fato em 1850, davam a segurança para um tipo de mercado altamente sensível. Os contratos de obrigação definiam prazos e formas de cobrança assegurando a ambas as partes os direitos que davam estabilidade ao processo.<sup>45</sup>

The capital market requires other institutions as well. Participants need to contract obligations that can run for many years; this means they demand contracting institutions, providing them with the means to obtain evidence, preferably in writing. Contracting institutions are useless without organizations that can arbitrate conflicts and execute court decisions.<sup>46</sup>

Como já foi dito em outros momentos, são escassos os estudos específicos para entender as relações creditícias (nas suas variadas formas) e de investimentos específicos no Vale do Paraíba Fluminense, principalmente em relação a uma sociedade cuja dinâmica econômica transita entre relações pessoais marcadas por redes de parentescos e relações capitalistas que por vezes eram recém institucionalizadas, como as estabelecidas a partir de 1850.

Muitas das transformações que começaram a se operar em 1850 – sejam por responsabilidade das elites locais ou das elites do Rio de Janeiro – modificaram certas estruturas do complexo. Dentre elas o transporte – inicialmente em animais e posteriormente o transporte

---

<sup>43</sup> STEIN, S. **Vassouras: um município brasileiro do café**, 1850-1900. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1990. págs. 153-4

<sup>44</sup> ZUIJDERDUIJN. *Op. cit.* pág. 07.

<sup>45</sup> Cf. JACOMINO, J. Cadastro, registro e algumas confusões históricas. <[http://www.educartorio.com.br/docs\\_Iseminario/Jacomino.pdf](http://www.educartorio.com.br/docs_Iseminario/Jacomino.pdf)> acessado em 2011.

<sup>46</sup> ZUIJDERDUIJN. *Op. cit.* pág. 08.

ferroviário cuja ampliação deu-se pelos investimentos das elites locais comprando ações das ferrovias, em especial a Estrada de Ferro D. Pedro II<sup>47</sup> -, produção de alimentos, importações e exportações, beneficiamento, expansão de fronteiras agrícolas, negociação de capital, controle de mão de obra, acesso e estabilização da posse da terra entre outros fatores. Todas essas atividades necessárias à produção de café e, sobretudo, a acumulação do capital.

A produção do café no Vale do Paraíba Fluminense estaria fundamentalmente ligada aos mercados externos, em especial nos Estados Unidos e na Europa. Para Topik e Samper,

Coffe is particularly important commodity for analysis not only because it has been one of the world's most valuable internationally traded goods for the past two centuries, but because Latin America has dominated production. At one time or another in the nineteenth and twentieth centuries coffee was the leading export of nearly half the countries of the Americas and an important secondary crop in a number of others. By 1930 coffee accounted for one-fifth of all Latin America exports and it is still today a major export in a dozen countries. Latin America growers have been the price-makers internationally and have led the way in technological and botanical innovations.<sup>48</sup>

E, segundo Marquese e Tomich,

Na década de 1880, a produção total de café no globo era 10 vezes maior do que cem anos antes. Entre uma data e outra, a grande novidade foi o aparecimento dos Estados Unidos como compradores. Nesse período, sua população aumentou quinze vezes e o consumo per capita anual passou de apenas 25 gramas para 4 quilos.<sup>49</sup>

Para Guimarães<sup>50</sup>, “o aumento das exportações brasileira, lideradas pelo café do vale do Paraíba Fluminense, que a partir da década de 1830 substituiu o açúcar como principal produto das exportações brasileiras (...)”.

Manter este mercado principalmente após a década de 1850, com as proibições de importação de escravos que assolavam o Vale do Paraíba Fluminense, era preocupante e a produção de café precisava de “algo a mais” para fomentar a lavoura. Como opção de investimento, em Vassouras, famílias ligadas ao fornecimento de crédito e ao mercado de capitais ofereciam a custos baixos – em geral 1% ao mês – empréstimos que financiavam a lavoura em épocas de crise ou na sua modernização, como é o caso clássico do Barão de Itambé, já citado<sup>51</sup>.

Como no período, a moeda era escassa, principalmente antes da metade do século XIX, os créditos também tendiam a suprir a carência. Ridings<sup>52</sup> atribui o fenômeno ao sistema bancário

---

<sup>47</sup> Cf. LIMA, C. A. **Onde Há Fumaça Há Fogo: A Influência da Economia Cafeeira na Construção da Estrada de Ferro D. Pedro II . 1855 – 1889**. Dissertação de Mestrado, Universidade Severino Sombra, 2007.

<sup>48</sup> FRANK, Z; MARICHAL, C; TOPIK, S. **From Silver to Cocaine**. Durham, North Caroline, Duke University Press, 2006.

<sup>49</sup> MARQUESE, R.; TOMICH, D. O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX. Pós-graduação em História Social da USP.

<[http://www.fflch.usp.br/dh/pos/hs/index.php?option=com\\_content&view=article&catid=19&id=104&Itemid=19](http://www.fflch.usp.br/dh/pos/hs/index.php?option=com_content&view=article&catid=19&id=104&Itemid=19)> acessado em 23 de junho de 2010.

<sup>50</sup> GUIMARÃES. *Op. Cit.* pág. 54.

<sup>51</sup> Inventário do Barão de Itambé – CDH da Universidade Severino Sombra.

<sup>52</sup> Cf. RIDINGS. *Op. cit.*

pouco desenvolvido e uma quase inexistente política monetária. Para Müller<sup>53</sup>, o problema estaria centrado na participação do capital mercantil e suas relações com o crédito em detrimento do capital agrário e industrial.<sup>54</sup>

Por um momento, o ouro das Minas Gerais, ainda no século XVIII, aumentou a liquidez e garantiu uma considerada expansão da moeda, o que levou a instalação da Casa da Moeda na Praça Mercantil do Rio de Janeiro. Porém, com a crise das Minas houve retração no meio circulante e a Casa da Moeda viu-se obrigada a restringir a cunhagem no início do século XIX<sup>55</sup>. Juntamente com a situação apresentada e por questões do mercado de ações, o Banco do Brasil teve sua atuação encerrada em 1829. A situação seria ruim se não houvesse os agentes do crédito privado que garantiram o investimento nas atividades da capital e do interior do Rio de Janeiro. Eram financistas – ou, de acordo com alguns autores, capitalistas –, em geral comissários e comerciantes. As casas comerciais e as casas bancárias funcionavam como verdadeiros bancos. Mesmo antes da instituição da Lei Comercial de 1850, as casas comerciais e as casas de desconto viabilizavam transações financeiras importantes para suprir um estrangulamento gerado pela falta de liquidez da moeda. Tais negociações do mercado de crédito (seja na forma de títulos ou letras) se organizavam sem a tutela nem o controle do Estado. A atuação desses novos bancos geraram novas formas de crédito e investimento, tais como: letras, vales, bilhetes, warrants, notas, cupons etc<sup>56</sup>. Apesar das limitações ocorridas no período, os vales passam a ser transacionados como principal moeda de crédito privada e a letras de câmbio como elemento de transação de dívidas no comércio exterior, já que se trata de um período de forte exportação de commodities.<sup>57</sup>

A inserção do crédito na região do Vale do Paraíba Fluminense, em especial as de grande volume de exportação, como Vassouras, era fundamental. As cidades exclusivamente dependiam da cafeicultura de exportação e o café demandava um investimento fixo volumoso. Para Stein<sup>58</sup> e Taunay, a manutenção dos cafezais (plantio, poda, eliminação de pragas e ervas daninhas, adubação), manutenção da escravaria (que requeria compra, alimentação, organização, vigia e moradia), a derrubada de matas, beneficiamento dos grãos e demais atividades constantes consumiam, em média  $\frac{3}{4}$  do capital (capital fixo), enquanto a colheita que dependia de contratação de gente externa, quando necessário, recuperação de cafezais danificados, expansão da propriedade

---

<sup>53</sup> MÜLLER, E. Moedas e Bancos no Rio De Janeiro no Século XIX.

<[http://www.ie.ufrj.br/eventos/seminarios/pesquisa/moedas\\_e\\_bancos\\_no\\_rio\\_de\\_janeiro\\_no\\_seculo\\_xix.pdf](http://www.ie.ufrj.br/eventos/seminarios/pesquisa/moedas_e_bancos_no_rio_de_janeiro_no_seculo_xix.pdf)>, acesso em 21 de dez. de 2010.

<sup>54</sup> *Ibidem*, pág. 01.

<sup>55</sup> Cf. MÜLLER, *Op. cit.*

<sup>56</sup> Cf. ANDRADE *apud* GUIMARÃES. *Op. cit.* pág 56

<sup>57</sup> Cf. MÜLLER. *Op. cit.*

<sup>58</sup> Cf. STEIN. *Op. cit.*

e da mão-de-obra, consumia ¼ do capital (capital circulante).<sup>59</sup> O aumento da demanda externa (americana e europeia fundamentalmente), quedas de preços muitas vezes devido à inelasticidade do produto, pagamento de mão-de-obra, plantio de novos cafezais, entre outras circunstâncias, gerava uma demanda por financiamento externo, que, em geral, era de 6 meses ou 1 ano.

Assim, como Pires<sup>60</sup> evidenciou para a Zona da Mata Mineira e outros autores para demais regiões, a sociedade baseada na produção voltada ao mercado externo, sob a força de trabalho escrava e pelo livre acesso a um dos fatores de produção (a terra) evidentemente gera uma concentração de renda para as elites dessas sociedades. Parte dessa concentração circula, em um circuito, sob a forma de crédito.

Vassouras quase viveu uma sociedade exclusivamente cafeeira. Como a colonização do território era área proibida pela coroa portuguesa até os finais do século XVIII e a experiência açucareira foi relativamente tímida na área estudada. A entrada do café por volta dos últimos anos do século XVIII em uma sociedade colonial, já que o Brasil eleva-se a reino só em 1815, leva-nos a concluir que esta experiência de plantio ao comércio externo sofreu, em todo século XIX, duas grandes realidades, a da primeira metade consistindo em uma organização e expansão da produção e outra realidade no meio do século XIX e posterior, baseada em relações institucionalizadas, logo, reguladas, de acesso ao capital, à terra, ao trabalho (nas variadas formas em uma sociedade de transição) e de determinações próprias da política econômica<sup>61</sup>.

Watkins<sup>62</sup> afirma que “... apenas quando há muitas oportunidades nos mercados internos à disposição dos investidores é que o montante da poupança local definirá, de maneira significativa, a taxa de investimento”. Nesta perspectiva, o aparecimento do crédito em Vassouras para vários fins decorre de oportunidades que a economia cafeeira de exportação legou através da busca pelos créditos para a lavoura. Alguns cidadãos de Vassouras viam na suas poupanças pessoais não formas de entesouramento, mas reservas para empréstimos à juros que geraria um retorno lucrativo do capital cedido.

Mesmo que para muitos casos a função de “capitalista” (que tem sido aleatoriamente confundida com a de “usurário”) não signifique mais que uma atividade secundária, não deixa de ser significativo a existência de recursos na forma de poupança disponível para empréstimos na riqueza de fazendeiros de café. Além de representar a existência dos elos de encadeamento financeiros que estamos caracterizando, sua presença vem colocar em evidência o quanto o crédito e o financiamento (e, portanto, o *endividamento*), entendidos como relações de natureza não só econômica mas também social, constituíam parte

---

<sup>59</sup> O termo aqui utilizado de capital fixo e circulante é o apropriado de SANDRONI (2001) para caracterizar os capitais que são mais constantes na fazenda e os que são oriundos de momentos em que a produção necessita de investimentos extras mas ainda não o dispõe, recorrendo aos créditos.

<sup>60</sup> Cf. PIRES. *Op. cit.*

<sup>61</sup> Neste último caso, conferir o trabalho de Ricardo Salles, O Vale era o Escravo.

<sup>62</sup> Watkins *apud* Pires. *Op. cit.* pág. 197.

integrante do funcionamento e dinâmica das economias que vão se fundamentar na produção de café.<sup>63</sup>

De acordo com a leitura de suplicas de dívidas, cobranças judiciais de dívidas e inventários<sup>64</sup>, podemos concluir que o pedido de empréstimo poderia ser para muitas finalidades, desde manutenção das fazendas e da produção até empréstimos pessoais para honrar as dívidas cotidianas. O volume de capital emprestado variava entre 100 reis a 12 contos.

Verificamos em inventários e outras fontes do Centro de Documentação Histórica de Vassouras uma diversidade de “tipos” de elite agrária, afinada com várias formas de pensamento político e econômico. Essa diversidade é que dá a tônica ao desenvolvimento das variadas formas de investimento em Vassouras. As variações do complexo cafeeiro amplo<sup>65</sup> geram, pela característica fundamental da inelasticidade do produto em questão e pela dinâmica da produção, endividamentos constantes, que são supridos por capital acumulado nas mãos de outros elementos daquela sociedade. Essa relação entre demanda e oferta de capital faz germinar o mercado financeiro.

Não obstante, em um mercado em formação, ainda tímido das economias agrárias de exportação antes de 1850 podemos notar amplamente as relações de *conhecimento pessoal, relações de amizade ou parentesco*<sup>66</sup>, mas como não poderia deixar de ser já que a necessidade de garantir a posição social, o prestígio, ainda forte na malha social, e o retorno com certo grau de certeza de capital creditado! Enfim, o credor do Vale do século XIX tramita entre uma sociedade baseada em relações de mercado que ele próprio estaria construindo, mas ainda dependente das tradições de um antigo regime baseada nas relações de corte. Neste ambiente ele procura resguardar seus interesses individuais.<sup>67</sup>

Se antes de 1850 a disponibilidade de crédito seguia uma lógica privilegiada nas relações de confiança e índole pública, a institucionalização de formas jurídicas que asseguravam o ato de emprestar e cobrar mudou as formas de enxergar os créditos, garantindo a credores meios impessoais de garantir o retorno de seus investimentos.<sup>68</sup>

Há um aumento gradativo em relação aos processos de execução das dívidas em Vassouras entre 1850 e 1930. Esses processos só se tornaram viáveis enquanto garantia do mercado de crédito por causa do Código Comercial de 1850 e a Lei de Hipotecas de 1862 que garantiam formalmente as práticas e procedimentos de usar os bens como garantia de pagamento.

---

<sup>63</sup> *Ibidem*, pág. 188.

<sup>64</sup> Ainda em processo de sistematização.

<sup>65</sup> O termo aqui neste momento inclui tanto toda a cadeia de produção do complexo cafeeiro do Vale como também seus mercados consumidores no panorama internacional.

<sup>66</sup> Cf. PIRES, *Op. cit.* pág. 199.

<sup>67</sup> POLANYI, K. *Economie primitive, arcaiche e moderne.*

<[http://www.graffinrete.it/cittanova/articolo.php?id\\_vol=18](http://www.graffinrete.it/cittanova/articolo.php?id_vol=18)> acessado em maio de 2009.

<sup>68</sup> Cf. JACOMINO. *Op. cit.*



Desde o império português que não havia qualquer forma muito precisa de garantir a propriedade privada. Honorato (2002), em um artigo sobre modernização portuária no Império do Brasil aponta uma certa dificuldade na questão público-privado-estatal específico sobre as terras litorâneas mas que incide uma luz – mesmo que indireta – sobre o problema já em 1831. Ele diz:

Se o instituto da precariedade do domínio privado dos terrenos litorâneos confunde-se com a própria história do direito, deve-se ter em mente que tais terras eram entendidas como *coisa comum a todos – res communes omnium* – como nos ensina Clovis Bevilacqua, e não como uma propriedade do Estado.<sup>69</sup>

As relações de propriedade e de regularização viriam a mudar com o advento do próprio fortalecimento da economia. Desde a década de 1840, os liberais do Rio de Janeiro consolidavam o poder nas esferas do Estado e parte destes liberais, segundo Mattos<sup>70</sup> era composta da elite senhorial agrário exportadora, muitos da classe de negociantes ligados à exportação e importação. Esse grupo privilegiado, aproveitando a oportunidade de modernizar a economia nacional, abriu um amplo processo de reformas, leis e decretos que garantiam a formação de um amplo mercado financeiro no Império. Os políticos criaram importantes medidas institucionais, como a Reforma Tarifária de 1844; Reforma Monetária de 1846; o Código Comercial, Lei de Terras e fim do tráfico internacional em 1850. As leis foram formas mediadoras da legitimação dos interesses das novas classes no poder e de seus objetivos na modernização da economia do Império.<sup>71</sup>

Em 14 de novembro de 1846 o registro de hipotecas passou a ser trasladado em cartório com objetivo de dar publicidade e especificidade à propriedade e as relações de negócios que viriam junto a ela.

A Lei de Terras (Lei 601, de 18 de setembro de 1850) é a base do sistema hipotecário que objetivava garantir, entre outros fatores, a regularização da propriedade no Brasil, separando terras públicas das terras privadas; restringir o acesso à terra após seu início de vigência e dar fé aos títulos de propriedade para que se tornem créditos territoriais. Indiretamente essa lei garantiu que o crédito de forma geral possa ser tomado para varias finalidades, que não à colonização, como garantia dos empréstimos da cafeicultura no Vale.

Em 1864, ocorreu um avanço sobre o debate da lei, tomando a forma jurídica da Lei Hipotecária de 1864. Por tal lei, deveriam ser transcritos “todos os títulos de transmissão entre vivos da propriedade imóvel e todos os ônus recaídos sobre a mesma”.<sup>72</sup>

---

<sup>69</sup> HONORATO, C. T. O Estado Imperial e a modernização portuária. In LAPA, R. do A; SZMRENCZSÁNYI, T (org). **História Econômica da Independência e do Império**. São Paulo, Hucitec/USP, 2002. pág. 163.

<sup>70</sup> Cf. MATTOS. *Op. cit.*

<sup>71</sup> GUIMARÃES. *Op. cit.* pág. 60.

<sup>72</sup> RODRIGUES, P. P. A Lei Hipotecária de 1864 e a propriedade do século XIX. <  
[http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1205339972\\_ARQUIVO\\_artigoregistroanpuh.pdf](http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1205339972_ARQUIVO_artigoregistroanpuh.pdf) >  
acessado em 2010 - texto referente a ANPUH – Rio – XIII Encontro: Identidades. pág. 01

A Lei de Hipotecas tentava corrigir um problema do Registro Paroquial, que era a declaração pessoal do fazendeiro ao pároco local, que anotava a posse no livro de registro. Muitos fazendeiros utilizaram brechas na lei e na fiscalização para dar falsos testemunhos sobre a terra. Osório, citado por Rodrigues, diz que: “desde a existência da lei ... o Registro do Vigário tem sido apresentado como uma prova de domínio de particulares sobre terras, em geral, devolutas”<sup>73</sup>

As lutas locais entre famílias e posseiros não garantiram a funcionalidade da Regulamentação de 1854, abrindo margem para que o processo de distinção entre terras públicas e privadas permanecesse. O que estava em jogo no debate do registro da terra era sua forma enquanto elemento de crédito.

Alguns dos legisladores e juristas envolvidos na reforma da legislação hipotecária defendiam a obrigatoriedade do registro da alienação entre vivos e da oneração dos imóveis, para facilitar o crédito sobre imóveis.<sup>74</sup>

Na década de 1850 os brasileiros viram surgir uma série de institucionalizações para viabilizar a economia e regular as relações econômicas entre os indivíduos. Em 1850 três importantes decisões interrelacionadas foram tomadas. A primeira, sob pressões externas, foi a proibição do tráfico internacional de escravos, esta medida gerou, meses antes, um abastecimento surpreendente da mão-de-obra africana. O segundo foi a Lei de Terras de 1850, já citada, e suas implicações mais importantes e o terceiro foi à criação do Código Comercial. Enfim, processo de *modernização* da economia durante o século XIX foi encaminhado, em especial, pela elite agrária.

As condições históricas nas quais transcorreu o processo de constituição do Estado Nacional, onde os privilégios políticos senhoriais não foram ameaçados, permitiu que esses agentes assumissem “com notável rapidez os novos papéis políticos, ou jurídicos, ou administrativos, em todas as esferas da organização do poder”, de modo que participaram “ativa e construtivamente da organização da Nação como realidade política”, rumo às “exigências de uma Nação ‘independente’ e ‘moderna’”.<sup>75</sup>

Essas mudanças garantiram a continuidade do processo escravista de produção, voltado ao mercado externo, mas ao mesmo tempo viabilizando as relações do capital, como o crédito e a inversão de excedentes para o mercado externo e para as atividades urbanas, que eram ou não escravistas.<sup>76</sup> Essa dinâmica controlada cria as condições para o aparecimento dos mercados de mão-de-obra, de capital e de mercadorias criando um efeito de encadeamento complexo nas regiões econômicas do país. Essa foi sem dúvida a realidade do Vale do Paraíba Fluminense e em especial Vassouras.

---

<sup>73</sup> OSÓRIO apud RODRIGUES. *Op cit.* pág. 04.

<sup>74</sup> RODRIGUES. *Op. cit.* pág. 05.

<sup>75</sup> BRITO, M. S. *Modernização e tradição: urbanização, propriedade da terra e crédito hipotecário em São Paulo, na segunda metade do século XIX.* Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, 2006. pág. 25

<sup>76</sup> *Ibidem*, pág. 27.

A elite agrária percebia que seus investimentos em homens sofriam uma rápida transformação tanto por pressões nacionais como por internacionais. Desde 1822 que os ingleses pressionavam o governo brasileiro para promover a extinção do tráfico de escravos, o movimento foi se intensificando até a já citada Lei Eusébio de Queirós, que proibia o tráfico de escravos para o Brasil. Era necessário viabilizar o processo de transição através da rede de empréstimos que iria se formando nas regiões agrário-exportadoras. O crédito de hipotecas entra em vigor em determinadas províncias do Império em 1873, porém, alguns casos de hipotecas de fazendas e propriedades em Vassouras são encontradas em datas anteriores.<sup>77</sup>

Ainda mantendo-se na análise, nem sempre os credores estavam interessados nas propriedades e sim no retorno do capital creditado. Muitas vezes mais na forma do produto comercializado – já que alguns credores eram negociantes de café – do que nas propriedades completas, com suas plantações, instalações e toda a especificidade e manutenção da sua produção. Para solucionar a questão, em 1885 passa a ser comum uma outra forma de obter crédito, a penhora dos cafezais, das cerejas ainda no pé ou do fruto colhidos<sup>78</sup>.

Assumida esta nova estratégia, a ênfase no empreendimento econômico do café, que até então recaía sobre o trato do cafezal e a colheita (uma vez que era no trabalho que se configurava a renda capitalizada), passou a incidir sobre a formação da fazenda, pois o seu valor de mercado estava nos frutos que podia produzir, no trabalho materializado nas plantações. O que interessa, sob essas novas circunstâncias, é o número de cafeeiros e sua produtividade, de forma que a preferência dos produtores acabou por incidir sobre a abertura de fazendas em terras novas, onde a produção podia ser muito maior que a das antigas.<sup>79</sup>

A cafeicultura definia uma nova relação de mercados, muito mais ativa e dinâmica. Era o produto o principal elemento de interesse do capital. Além do mais, a alta de preços no mercado internacional do café e a natureza expansiva da produção gerava conflitos de posse no âmbito interno do acesso à terra. Como o mercado crescia e a terra fértil e propícia se esgotava, os fazendeiros buscavam disputar as terras férteis do Vale para agregá-las às suas propriedades. Enquanto havia terra disponível o preço era irrisório ou inexistente, mas o valor da terra agregado ao valor do café gerou um disputado mercado na região que acaba por se reger na Lei de Terras.

David Harley, citado por Brito atenta à forma capitalista das propriedades imobiliárias existente quando a propriedade se torna uma forma especial de capital financeiro, entrando no circuito de ampliação de capital, financiamento e juros quando a terra, representada por *títulos* assumiria “um caráter de capital fictício”.<sup>80</sup>

---

<sup>77</sup> *Ibidem*, págs. 34-5.

<sup>78</sup> *Idem*, pág. 34.

<sup>79</sup> BRITO. *Op. cit.* pág. 34.

<sup>80</sup> *Ibidem*, págs. 37-8.

Não podemos esquecer que a estratégia dos mercados nascentes, como é aqui o caso desta pesquisa, sempre sobrepõe novas estratégias às formas primitivas de organização da produção e do acesso à terra.

Um aspecto importante para a análise do processo de constituição do mercado imobiliário está, portanto, em compreender o movimento histórico no qual, no quadro de uma dada sociedade, a propriedade imobiliária é introduzida no processo de abstração que caracteriza a racionalidade capitalista, ganhando mobilidade e servindo como equivalente de capital.<sup>81</sup>

A mobilidade da propriedade fundiária se deu nas relações de compra e venda de terras, comuns nos inventários e registros de hipotecas (ver Gráfico 03). A publicidade da negociação gerou credibilidade e garantias pela qual, juridicamente podia-se acionar. A negociação garantida pelas leis que estabeleciam os direitos de propriedade no Brasil e as garantias das hipotecas caracterizaram a mobilidade da propriedade fundiária e imobiliária.

Para Muniz, “em 1850, com o aumento do preço dos escravos e para facilitar o crédito, o Império estabeleceu um Código Comercial que legislou sobre falências, contratos e hipotecas tornando as operações comerciais mais claras e seguras”.<sup>82</sup> Já para Guimarães este garantiu uma legislação mercantil própria incluindo de organização de bancos.<sup>83</sup>

O código estabelecia duas formações em relação às organizações de associação de capital: a sociedade anônima e a sociedade comercial. Segundo o *Diccionario Universal de Commercio*, de Alberto Jaqueri Sales, citado por Guimarães,

(...) Sociedade: Esta palavra no commercio se diz genericamente a huma caza de negócios, em que há dois, ou mais interessados; entende-se também colletivamente do contrato, ou escriptura feita entre os socios.

No primeiro sentido a palavra sociedade hes synonyma a de companhia (...) acrescentarey somente neste, que nas condições, na adminsitração e na liquidação da sociedade he que o negociante carece de toda a sua prudência adquirida pela experiência e pela lição pois que em primeiro lugar, há poucos contratos em que a boa fé e a probidade se fação mais necessarias; segundoo, que uma sociedade mercantil he susceptivel de todas a condições, em que as partes querem concordar, e que nesse amplo arbitrio se devem precaver todas as circunstâncias que poderem alterar, ou prejudicar a boa fé do contrato (...).<sup>84</sup>

Podemos dar um exemplo agora, visto a institucionalização da economia a partir das transformações ocorridas no Brasil na segunda metade do século XIX, da diversidade de investimentos a partir dos Bilhetes de Distribuição do ano de 1885.

Os bilhetes são documentos recibos jurídicos que consta o nome do reclamante e do reclamado, a data da distribuição, o objeto da reclamação e a junta ou o Juízo a que coube a

---

<sup>81</sup> *Ibidem*, pág. 39.

<sup>82</sup> MUNIZ, C. M. L.A Riqueza Fugaz: trajetórias e estratégias de famílias de proprietários de terras de Vassouras, 1820-1890. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2005. pág. 29.

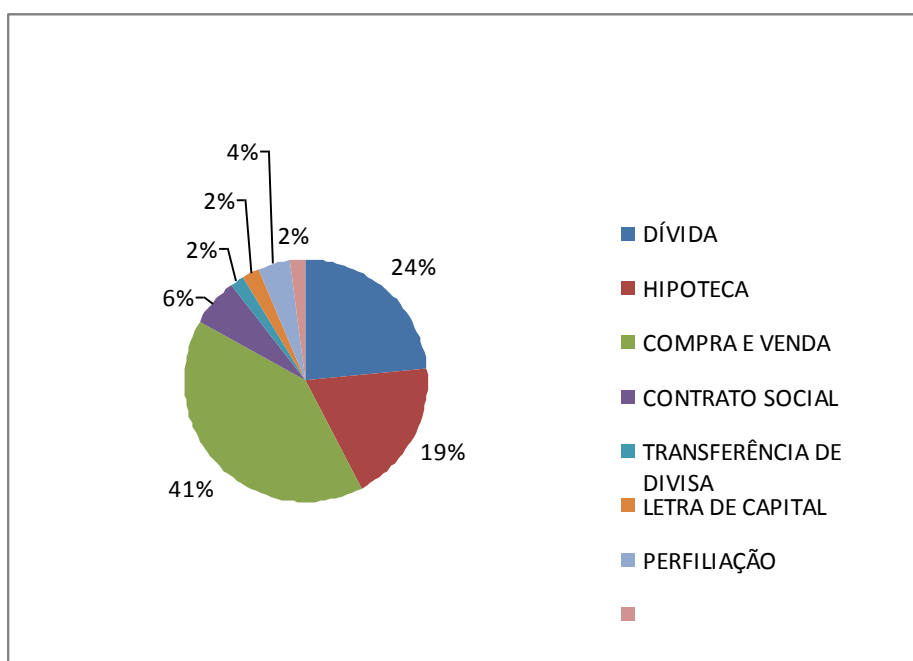
<sup>83</sup> GUIMARÃES. *Op. cit.* pág. 87.

<sup>84</sup> *Ibidem*, pág. 93.

distribuição. Nota-se que o objeto da reclamação é um resumo do processo do qual o bilhete de distribuição se refere. Quando encontrados com abundância podem servir de importante documentação acerca das transações de uma sociedade em dado período.

Existem 43 bilhetes de distribuição para o ano de 1885 no acervo do CDH de Vassouras, dos quais extraímos as seguintes informações:

Gráfico 03: Diversificação dos valores em 1885 de acordo com os bilhetes de distribuição.



Fonte: Bilhetes de Distribuição do ano de 1885, CDH – Vassouras.

O Gráfico 03 nos mostra uma diversidade de investimentos – entre eles as letras de capital e hipotecas - o que nos faz perceber uma diversidade maior em relação às transações e negociações

em Vassouras. Notamos em especial que as hipotecas, formas especiais de busca de crédito, já ocupam, no ano de 1885, nos bilhetes de distribuição, uma margem de 19% enquanto as dívidas diretas ocupam 24%. A institucionalização do mercado creditício garantiu a comunidade novas formas de apropriar-se e utilizar o capital.

Para concluirmos nossa análise, o mundo do café no Vale do Paraíba Fluminense pautava-se na economia em expansão e antes da legislação da metade do século XIX, nada restringia esta situação de investimentos e acumulações. O mercado externo e as políticas públicas de incentivo, em especial as taxas livres de exportação dos Estados Unidos nas primeiras décadas do século XIX deu o impulso no processo de acumulação do Vale do Paraíba Fluminense. O contexto do período pode ser percebido por Clarence-Smith e Topik

U.S. government policy also helped. The United States was the only major market to import coffee tax-free as duties declined from a high of 10 cents a pound in 1812 to 5 cents in 1814 and free for all but one decade after 1832. Consequently, per capita consumption grew from one-eighteenth of a pound in 1783 to nine pounds a hundred years later. U.S. population's fifteen-fold explosion in that century meant that total coffee imports grew 2,400 percent! By the end of the nineteenth century, the United States was consuming thirtenn pounds per capta and importing over 40 percent of the world's coffee.<sup>85</sup>

Na medida em que a renda agregada europeia elevava-se e o mercado norte-americano se abria, impedia as atividades agrárias de voltar-se unicamente ao mercado interno ou, em hipóteses mais radicais, de se tornarem unidades auto-suficientes.

As garantias de crédito foram definitivamente institucionalizadas pelo art. 265 do Código Comercial de 1850. Essas garantias mantinham de certa forma aquecido o fornecimento de café para a Europa nos momentos de instabilidade dos mercados.

Já o debate sobre o crédito hipotecário foi polêmico desde a década de 1850 e não pode, de forma alguma, ser dissociado dos debates de propriedade da terra. De acordo com Brito “Em 1854, já corria na Câmara dos Deputados, projeto versando sobre o assunto, no qual se apontava a necessidade de adequação da legislação então vigente à ambicionada modernização”.<sup>86</sup> A Câmara afirma que o crédito hipotecário está intimamente entrelaçado com as “transações que se aventam na pratica dos negócios; importa o desenvolvimento da indústria, o progresso da agricultura e a prosperidade material de um paiz (...)”<sup>87</sup>. A câmara continua comparando o Brasil com Alemanha, Suíça, Hungria, Holanda, Grécia e Bélgica, afirmando que estes países estão na vanguarda do sistema hipotecário. A preocupação das elites brasileiras era adequar o capitalismo nascente no Brasil aos instrumentos de mercado das economias internacionais garantindo que o mercado de crédito possa operar. Como fora afirmado, lei de hipotecas tinha como norte a ideia de

---

<sup>85</sup> Cf. FRANK, Z; MARICHAL, C; TOPIK, S. *Op. cit.* págs 37-8.

<sup>86</sup> BRITO. *Op. cit.* pág. 136.

<sup>87</sup> *Ibidem.* pág. 136.

especificidade e publicidade para tornar dignas de fé pública. A elite reconhecia que as relações de crédito estabelecidas seriam de fundamental importância para o crescimento econômico.

## Referências

- ALMEIDA, A. M. L. **Famílias de Elite: Parentela, Riqueza e Poder no Século XIX**. Artigo Científico, Vassouras: Universidade Severino Sombra. 2010.
- ALMICO, R. C. S. **Pedir e emprestar: o mercado do crédito em uma comunidade cafeeira**. <[http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario\\_diamantina/2010/D10A067.pdf](http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2010/D10A067.pdf)> acesso em 10/03/2011.
- BRITO, M. S. **Modernização e tradição: urbanização, propriedade da terra e crédito hipotecário em São Paulo, na segunda metade do século XIX**. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, 2006.
- CANO, W. **Raízes da Concentração Industrial em São Paulo**. Tese de doutorado. UNICAMP, 1975.
- CLARENCE-SMITH, W.G; TOPIK, S. **The Global Coffee Economy in Africa, Asia and Latin America, 1500-1989**. Cambridge, Cambridge University Press, 2005.
- DOBB, M. **A Evolução do Capitalismo**. Rio de Janeiro, Guanabara, 1987.
- FRAGOSO, J. L. **Homens de Grossa Aventura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. Fronteira, 1990.
- FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1989.
- GRAEBER, D. **Debt: the first 5,000 years**. New York, Melvillehouse, 2011.
- GUIMARÃES, C. G. **Banco, Economia e Poder no Segundo Reinado: o caso da sociedade bancária Mauá, Macgregor & Companhia (1854-1866)**
- HOLANDA, S. B. de. **Raízes do Brasil**. São Paulo, Cia das Letras, 1995.
- LAMEGO, P. **O Brasil é o Vale**. São Paulo, Estadão, 2003.
- MATTOS, I. R. **Tempo Saquarema**. São Paulo, Hucitec, 1987.
- HONORATO, C. T. O Estado Imperial e a modernização portuária. In LAPA, R. do A; SZMRENCZÁNYI, T (org). **História Econômica da Independência e do Império**. São Paulo, Hucitec/USP, 2002.
- JACOMINO, J. **Cadastro, Registro e algumas confusões históricas**. <[http://www.educartorio.com.br/docs\\_IIseminario/Jacomino.pdf](http://www.educartorio.com.br/docs_IIseminario/Jacomino.pdf) > acessado em 2011.
- KUNIOCHI, M, N. **Os Negócios no Rio de Janeiro, Crédito, Endividamento e Acumulação (1844-1857)**. <[http://www.abphe.org.br/congresso2003/Textos/Abphe\\_2003\\_88.pdf](http://www.abphe.org.br/congresso2003/Textos/Abphe_2003_88.pdf)> acessado em 13 de junho de 2009.
- LE GOFF, J. **A Bolsa e a Vida: economia e religião na Idade Média**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- LEVY, M. B. **História Financeira do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro, IBMEC, 1979.
- \_\_\_\_\_. **História da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, IBMEC, 1977.
- MARCONDES, R. L. **A Arte de Acumular na Gestão da Economia Cafeeira: formas de enriquecimento no Vale do Paraíba Paulista no século XIX**. Tese de doutorado, USP, 1998
- MARQUESE, R. de B. **O Vale do Paraíba Cafeeiro e o Regime Visual da Segunda Escravidão: o caso da Fazenda Resgate**. <<http://www.scielo.br/pdf/anaismp/v18n1/v18n1a04.pdf>> acesso em 16 de jan. 2012.
- MELO, H. P. **O Café e a Economia do Rio de Janeiro: 1888/1920**. Tese de doutorado, UFRJ, 1993.
- MULLER, E. **Moedas e Bancos no Rio De Janeiro no Século XIX**. <[http://www.ie.ufrj.br/eventos/seminarios/pesquisa/moedas\\_e\\_bancos\\_no\\_rio\\_de\\_janeiro\\_no\\_seculo\\_xix.pdf](http://www.ie.ufrj.br/eventos/seminarios/pesquisa/moedas_e_bancos_no_rio_de_janeiro_no_seculo_xix.pdf)>, acesso em 21/12/2010
- MUNIZ, C. M. L. **A Riqueza Fugaz: trajetórias e estratégias de famílias de proprietários de terras de Vassouras, 1820-1890**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2005.

- PELAEZ, C.M; SUZIGAN, W. **História Monetária no Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1976.
- PENDERGRAST, M. **Uncommon Grounds**. New York, Basic Books, 1999.
- PIPES, R. **Propriedade & Liberdade**. Rio de Janeiro, Record, 2001.
- PIRES, A. **Café, Finanças e Indústrias: Juiz de Fora 1889 – 1930**. Juiz de Fora, FUNALFA, 2009.
- POLANYI, K. **A Grande Transformação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Economie primitive, arcaiche e moderne*.  
<[http://www.graffinrete.it/cittanova/articolo.php?id\\_vol=18](http://www.graffinrete.it/cittanova/articolo.php?id_vol=18)> acessado em maio de 2009.
- RICARDO, D. **Princípios de Economia Política e Tributação**. Tradutor: Paulo Henrique Ribeiro Sandroni. São Paulo, Nova Cultural, 1985.
- RIDINGS, E. **Business Interest Group in Nineteenth Century Brasil**. Cambridge, Cambridge University Press, 1994.
- RODRIGUES, P. P. A Lei Hipotecária de 1864 e a propriedade do século XIX. <[http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1205339972\\_ARQUIVO\\_artigoregi stroanpuh.pdf](http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1205339972_ARQUIVO_artigoregi stroanpuh.pdf)> acessado em 2010 - texto referente a ANPUH – Rio – XIII Encontro: Identidades.
- SALLES, R. **E o Vale era o Escravo: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.
- SANDRONI, P. **Novíssimo dicionário de economia**. São Paulo, Best Seller, 2001.
- SANTOS, R. F. O Ouro e a Palavra: endividamento e práticas creditícias na economia mineira setencista. In: CARRARA, A. A. (org). **A Vista ou a Prazo: comércio e crédito nas Minas Setencistas**. Juiz de Fora, Ed. UFJF, 2010
- SCHUMPETER, J. A. **Teoria do Desenvolvimento Econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico**. São Paulo, Nova Cultural, 1997.
- SIMONSEN, R. **História Econômica do Brasil: 1500-1820**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.
- STEIN, S. **Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1990.
- TAUNAY, A. de E. **Pequena História do Café no Brasil**. Rio de Janeiro: Departamento Nacional de Café (s.d.)
- ZUIJDERDIJN, C. J. **Medieval Capital Markets: markets for renten, state formation and private investment in Holland (1300–1550)**. Boston, Brill, 2009.